



Portaria 001/2020 da Presidência, de 17 de março de 2020.

SUSPENDE O CAMPEONATO CEARENSE YPIÓCA 2020 - SÉRIE A POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL APÓS DIVULGAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA O COMBATE AO COVID-19.

O Presidente da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a divulgação de medidas do Governo do Estado do Ceará para combate ao coronavírus (COVID-19) por meio do Decreto;

CONSIDERANDO que o aumento no número de casos e o Decreto acima só foram divulgados após a realização da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16/03/2020;

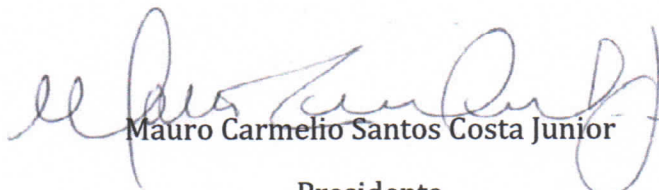
CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal para que o Campeonato Cearense 2020 seja paralisado;

CONSIDERANDO a consulta feita pela Federação Cearense de Futebol à Confederação Brasileira de Futebol sobre a possibilidade de dispor de novas datas para a conclusão do Campeonato Cearense 2020 e a resposta positiva da entidade máxima,

RESOLVE:

- 1) Suspender o Campeonato Cearense Ypióca 2020 – Série A por tempo indeterminado.

Fortaleza, 17 de março de 2020.


Mauro Carmelino Santos Costa Junior
Presidente